

**Editoração SEAD**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 07 de agosto de 2003**

**SÉRIE 2 ANO VI N° 149**

**Caderno Único**

**Preço: R\$ 1,30**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº36**, de 06 de agosto de 2003.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude com o objetivo de financiar:

I - a manutenção, conservação e reformas dos equipamentos esportivos;

II - a manutenção, conservação e reforma das vilas olímpicas e das praças desportivas pertencentes ao Estado do Ceará.

Art.2º. Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude:

I - a parcela de arrecadação obtida pela ocupação dos equipamentos esportivos pertencentes ao Estado do Ceará;

II - os recursos decorrentes:

a) de convênios celebrados com a União, outros Estados e os Municípios;

b) de instituições lotéricas;

c) de contribuições e doações;

d) de dotação orçamentária.

Art.3º. Fica criado o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, composto pelo Secretário do Esporte e Juventude, que o presidirá, pelo Secretário da Fazenda e pelo Secretário do Planejamento, que coordenará a execução desta Lei.

§1º. Compete ao Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude:

a) estabelecer a política, planos e a prioridade de aplicação dos recursos do fundo;

b) cumprir as exigências legais relativas à gestão pública.

§2º. A aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude será realizada pela Secretaria do Esporte e Juventude, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do Fundo.

Art.4º. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à execução desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº27.152**, de 31 de julho de 2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caucaia, CONSIDERANDO que a construção do Booster Mirambé - Toco é imprescindível ao funcionamento do referido Sistema, DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a

necessária avaliação, o terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Caucaia, neste Estado, com área de 28,815 m<sup>2</sup>, conforme a seguir: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, leste e oeste, com terreno remanescente de Maria Juvanira Barros da Silva, medindo respectivamente, 5,10m, 5,65m e 5,65m; ao sul, com a Rodovia Raimundo Pessoa Araújo, medindo 5,10m.

Art.2º - O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do Booster Mirambé - Toco, para o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Caucaia.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos PRÓPRIOS DA CAGECE.

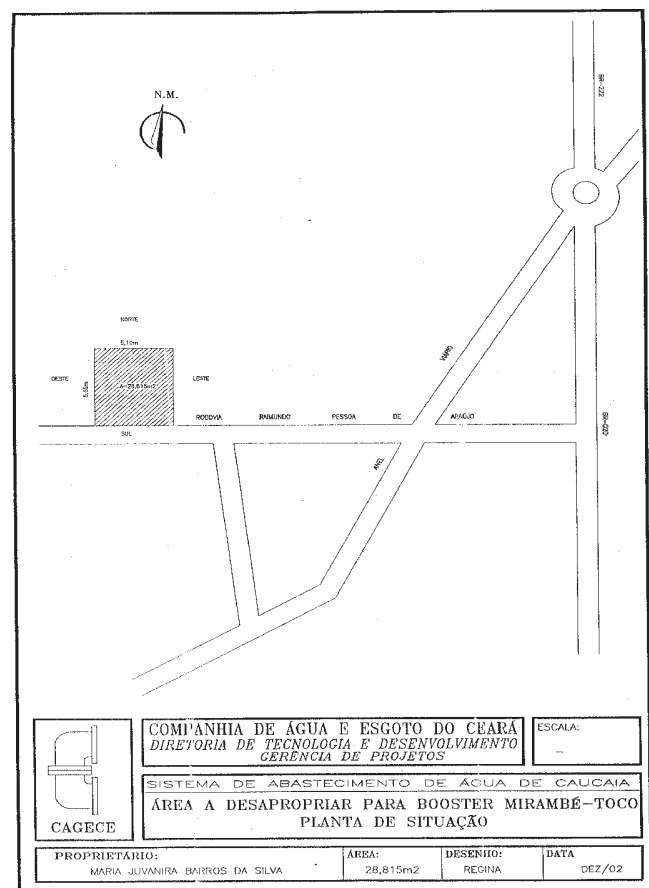
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 31 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.152, de 31.07.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº287/2002  
TERRENO DESTINADO AO BOOSTER  
MIRAMBÉ - TOCO  
CAUCAIA

Proprietário: Maria Juvanira Barros da Silva. Um terreno com área de 28,815m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Terreno remanescente de Maria Juvanira Barros da Silva, medindo 5,10m. Sul - Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, medindo 5,10m. Leste - Terreno remanescente de Maria Juvanira Barros da Silva, medindo 5,65m. Oeste - Terreno remanescente de Maria Juvanira Barros da Silva, medindo 5,65m.



Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice – Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador  
**AFONSO CELSO MACHADO NETO**  
 Secretário do Governo  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social  
**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**  
 Secretário da Ação Social  
**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
 Secretário da Administração  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretário da Agricultura e Pecuária  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretário da Ciência e Tecnologia  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Controladoria  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**  
 Secretária da Cultura  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional  
**ALEXARAÚJO**  
 Secretária da Educação Básica  
**SOFIA LERCHE VIEIRA**  
 Secretário do Esporte e Juventude  
**ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**  
 Secretário da Fazenda  
**JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça e Cidadania  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**JOSÉ VASQUES LANDIM**  
 Secretário do Planejamento e Coordenação  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
**ROBERTO EDUARDO MATOSO**  
 Secretário do Turismo  
**ALLAN PIRES DE AGUIAR**  
 Defensora Pública Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

DECRETO Nº27.156, de 06 de agosto de 2003.

**ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$18.605.954,98 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com os arts.5º e 6º da Lei nº13.269, de 30 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$18.605.954,98 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

• Do Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual .....	R\$	1.422.826,22
• De Operações de Crédito Externas .....	R\$	4.000.000,00
• De Operações de Crédito Internas - BNDES .....	R\$	4.000.000,00
• Do Excesso de Arrecadação da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC .....	R\$	10.328,25
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, através da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME .....	R\$	280.421,80
• Da anulação de dotações orçamentárias .....	R\$	8.892.378,71

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

SOLICITAÇÃO Nº00000076 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.128.411	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	60009	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PÚBLICOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	27.600,00
		Total da Unidade Orçamentária:			27.600,00
		Total da Secretaria:			27.600,00
Secretaria:	09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	09100001	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	74.098,22
		Total da Unidade Orçamentária:			74.098,22
		Total da Secretaria:			74.098,22
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.002	INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
	62012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			

SOLICITAÇÃO Nº00000076 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	266.402,04
			Total da Unidade Orçamentária:			266.402,04
	Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.002		INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
	62012		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	767.542,36
			Total da Unidade Orçamentária:			767.542,36
	Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.182.002		INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
	62012		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	166.055,60
			Total da Unidade Orçamentária:			166.055,60
			Total da Secretaria:			1.200.000,00
	Secretaria:	17000000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.500,00
			Total da Secretaria:			8.500,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.272		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
	73017		DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO PROGRAMA ESCOLA VIVA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	127.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	25.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	30.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	15.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			222.000,00
			Total da Secretaria:			222.000,00
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.098		PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROGERIRH			
	79118		CONSTRUÇÃO DE AÇUDES			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	1	4.000.000,00
			INVESTIMENTOS	48	2	4.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.000.000,00
			Total da Secretaria:			8.000.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.363.267		CVTS E CENTECS			
	79062		CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTEC'S			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	360.000,00
	19.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	300.000,00
	19.363.270		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO.			
	72358		APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROGRAMA DE DIFUSÃO E ENSINO TECNOLÓGICO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			677.000,00
			Total da Secretaria:			677.000,00
	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.055		PROGRAMA DE GESTÃO EM PARCERIA			
	60279		REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE GESTÃO PARA O TURISMO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	85.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			85.000,00
			Total da Secretaria:			85.000,00
			Total da Solicitação:			10.294.198,22

SOLICITAÇÃO Nº00000077 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.411		AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	40000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	27.600,00

SOLICITAÇÃO Nº00000077 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Total da Unidade Orçamentária:		27.600,00	
		Total da Secretaria:		27.600,00	
Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.002	INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
	75109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS DISTRITOS MODELO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	900.000,00
	06.183.005	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA			
	75116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.200.000,00	
		Total da Secretaria:		1.200.000,00	
Secretaria: 17000000 CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	8.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:		8.500,00	
		Total da Secretaria:		8.500,00	
Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.275	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA			
	65062	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE-FIM DA SEDUC			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	222.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		222.000,00	
		Total da Secretaria:		222.000,00	
Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.128.270	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO.			
	75057	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	360.000,00
	19.573.268	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR E A PESQUISA			
	75050	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFOVIAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		377.000,00	
		Total da Secretaria:		377.000,00	
		Total da Solicitação:		1.835.100,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000078 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.548.728,00
	09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40002	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000,00
	26.782.174	PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E RODOVIAS DO CEARÁ			
	60271	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	732.814,17
		Total da Unidade Orçamentária:		2.291.542,17	
		Total da Secretaria:		2.291.542,17	
Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE					
Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	429.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	553.901,90
		Total da Unidade Orçamentária:		982.901,90	
Unid. Orçamentária: 24200384 CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			

## SOLICITAÇÃO Nº00000078 -

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83	2	169.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	65.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			234.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200424 REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE HEMOCENTROS				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83	2	83.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			83.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200454 COODENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	309.504,00	
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	171.511,24	
		Total da Unidade Orçamentária:			481.015,24	
	Unid. Orçamentária:	24200494 4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00	
		Total da Secretaria:			1.786.917,14	
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO				
	Unid. Orçamentária:	27200003 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.238	PROGRAMA DE DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS				
	60393	PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.328,25	
	24.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	22.000,00	
	24.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40200	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			41.328,25	
		Total da Secretaria:			41.328,25	
		Total da Solicitação:			4.119.787,56	

## SOLICITAÇÃO Nº00000079 -

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	24.000,00	
	26.781.088	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE AEROPORTUÁRIA				
	65060	ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	271.000,00	
	26.782.174	PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E RODOVIAS DO CEARÁ				
	60271	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	732.814,17	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.027.814,17	
		Total da Secretaria:			1.027.814,17	
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200014 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	130.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPCC				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			90.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES				

SOLICITAÇÃO Nº00000079 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	116.000,00
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	69007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRIMÁRIOS			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83	2	169.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	65.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE HEMOCENTROS			
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	83.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			83.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.125.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	326.901,90
		Total da Unidade Orçamentária:			476.901,90
Unid. Orçamentária:	24200454	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	171.511,24
		Total da Unidade Orçamentária:			171.511,24
Unid. Orçamentária:	24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.460,00
		Total da Unidade Orçamentária:			17.460,00
Unid. Orçamentária:	24200474	2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.756,00
		Total da Unidade Orçamentária:			17.756,00
Unid. Orçamentária:	24200484	3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.068,00
		Total da Unidade Orçamentária:			14.068,00
Unid. Orçamentária:	24200494	4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.068,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.068,00
Unid. Orçamentária:	24200504	5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.076,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.076,00
Unid. Orçamentária:	24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.076,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.076,00
Unid. Orçamentária:	24200524	7º MICRORREGIÃO - ARACATI			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			

SOLICITAÇÃO Nº00000079 -			ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.580,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.580,00
	Unid. Orçamentária: 24200534	8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.064,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.064,00
	Unid. Orçamentária: 24200544	9º MICRORREGIÃO - RUSSAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.076,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.076,00
	Unid. Orçamentária: 24200554	10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.456,00
		Total da Unidade Orçamentária:			17.456,00
	Unid. Orçamentária: 24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.504,00
		Total da Unidade Orçamentária:			34.504,00
	Unid. Orçamentária: 24200574	12º MICRORREGIÃO - ACARAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.272,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.272,00
	Unid. Orçamentária: 24200584	13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.668,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.668,00
	Unid. Orçamentária: 24200594	14º MICRORREGIÃO - TAUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.084,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.084,00
	Unid. Orçamentária: 24200604	15º MICRORREGIÃO - CRATEÚS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.456,00
		Total da Unidade Orçamentária:			17.456,00
	Unid. Orçamentária: 24200614	16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.780,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.780,00
	Unid. Orçamentária: 24200624	17º MICRORREGIÃO - DERES - ICÓ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.272,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.272,00
	Unid. Orçamentária: 24200634	18º MICRORREGIÃO - IGUATU			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.360,00
		Total da Unidade Orçamentária:			16.360,00
	Unid. Orçamentária: 24200644	19º MICRORREGIÃO - BREJO SANTO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.264,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.264,00
	Unid. Orçamentária: 24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			

## SOLICITAÇÃO Nº00000079 -

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	60357 SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.088,00
			Total da Unidade Orçamentária:			20.088,00
	Unid. Orçamentária:	24200664 21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.076,00
			Total da Unidade Orçamentária:			11.076,00
			Total da Secretaria:			1.786.917,14
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO				
	Unid. Orçamentária:	27200003 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40200	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	9.000,00
	24.722.239	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES				
	72334	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TÉCNICO DA EMISSORA				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	22.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			31.000,00
			Total da Secretaria:			31.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.572.268	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR E A PESQUISA				
	75050	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFOVIAS				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
			Total da Secretaria:			300.000,00
			Total da Solicitação:			3.145.731,31

## SOLICITAÇÃO Nº00000080 -

## CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	Unid. Orçamentária:	21100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	140.488,00
			Total da Unidade Orçamentária:			140.488,00
	Unid. Orçamentária:	21110007 DIRETORIA DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.605.607	INSPEÇÃO ANIMAL				
	75020	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROGRAMA DE INSPEÇÃO ANIMAL				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	151.144,00
			Total da Unidade Orçamentária:			151.144,00
	Unid. Orçamentária:	21110010 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.572.621	PROGRAMA AGROPÓLOS - PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
	60407	CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.363.218,00
	20.607.304	PROGRAMA CAMINHOS DE ISRAEL				
	66012	MANUTENÇÃO DAS SEDES DOS PROJETOS DE CAMINHO DE ISRAEL				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	95.914,00
	20.607.620	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS				
	79143	REALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E APOIO A EVENTOS PROMOCIONAIS DE IRRIGAÇÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.559.132,00
			Total da Secretaria:			1.850.764,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL				
	79094	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO HABITAR-BRASIL				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	82	2	2.060.783,40
			Total da Unidade Orçamentária:			2.060.783,40
			Total da Secretaria:			2.060.783,40
			Total da Solicitação:			3.911.547,40

## SOLICITAÇÃO Nº00000081 -

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	Unid. Orçamentária:	21110007 DIRETORIA DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.601.516	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM				

SOLICITAÇÃO Nº00000080 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	79191 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM	01	0	1.850.764,00
	ESTADO DO CEARÁ			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				Total da Unidade Orçamentária: 1.850.764,00
				Total da Secretaria: 1.850.764,00
	Secretaria: 43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
01	16.482.222 PROGRAMA HABITACIONAL			
	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
	79093 EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO HABITA-BRASIL/BID	82	2	2.060.783,40
				INVESTIMENTOS
				Total da Unidade Orçamentária: 2.060.783,40
				Total da Secretaria: 2.060.783,40
				Total da Solicitação: 3.911.547,40

SOLICITAÇÃO Nº00000082 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	18.542.076 PROCLIMA - PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE	83	2	38.575,00
	ESTADOS DO CEARÁ			
	75087 ESTUDOS, PESQUISAS, MONITORAMENTO E GESTÃO NAS ÁREAS DE METEOROLOGIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBI	83	2	241.846,80
				Total da Unidade Orçamentária: 280.421,80
				Total da Secretaria: 280.421,80
				Total da Solicitação: 280.421,80

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário do Desenvolvimento Local e Regional, a **viajar** a cidade de Gijoca de Jericoacoara (CE), no período de 1º a 2 de agosto de 2003, a fim de visitar obras do PROURB, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ SALES COSTA FILHO**, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Local e Regional, a **viajar** a cidade de Icó (CE), no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2003, a fim de participar da 1ª Reunião de Caracterização do Plano Diretor da Região Centro-Sul, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15; classe II do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** a cidade de Crato, no período de 15 a 17 de julho de 2003, a fim de acompanhar a operação denominada EXPOCRATO/2003, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**, Secretário da Fazenda, matrícula nº138787.1.4, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 21 e 22 de julho do corrente ano, a fim de participar da reunião no Senado Federal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60%, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.348,84 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.896,34 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ EVÂNIO GUEDES**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a cidade de Vitória-ES, no período de 31.07.2003, 01 e 02.08.2003, a fim de participar da XII Reunião Ordinária do CONSEJ, constante no XIII Fórum de Secretários de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$700,00 (setecentos reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.425,35 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.192,85 (dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Secretário do Esporte e juventude-SEJUV, a **viajar** a às cidades de Goiânia e Brasília, no período de 25 a 29 de julho do corrente ano, a fim participar de encontro com o Secretário de Esporte de Goiás e visita ao Estádio Serra Dourada, e em Brasília reunião no Ministério do Esporte (apresentação de Projetos da SEJUV), reunião com a ANDI - Ag. de Notícias dos Direitos da Infância e reunião com a UNESCO, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FortalezaXGoiâniaXBrasíliaXFortaleza, no valor de R\$1.384,34 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.891,84 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Secretário do Esporte e juventude-SEJUV, a **viajar** a Cidade de Iguatú, no período de 01 a 02 de agosto do corrente ano, a fim participar do Seminário de Políticas Públicas e Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2003

PROCESSO Nº:14/2003 GABINETE DO GOVERNADOR OBJETO: A aquisição de 1000 Livros "Desenhos - Arquitetura Antiga no Ceará", no formato 430 x 297 mm, com capa dura revestida com papel Couchê 180 g/m2 - Plástica, Impressa a 4 cores - com guarda branca em papel Offset 120 g/m2, miolo com 144 páginas em papel Pólen 120 g/m2 impresso com 1 x 1 cor, miolo com 4 folhas em papel vegetal 80 g/m2 impressos em 1 cor. A publicação incluirá as referências de edição do Gabinete do Governador nas folhas de rosto e de crédito, como também uma apresentação do Sr. Governador do Estado. Será ainda aplicada a logomarca do Gabinete do Governador na capa posterior do livro. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, baseada nos incisos I e III, do art.25 da Lei 8.666/93 em favor da empresa EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, tendo em vista sua exclusividade na publicação e produção da obra "Desenho: Arquitetura Antiga no Ceará", segundo volume da série "Cadernos de Arquitetura Cearense", até dezembro de 2003, autorizada através de declaração anexa, pelos autores dos desenhos da referida obra, os artistas plásticos Campelo Costa, Domingos Linheiro e Nearco Araújo. VALOR: R\$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00/01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO III DA LEI DE LICITAÇÕES Nº8.666/93 CONTRATADA: **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA RUA JOÃO CORDEIRO, 1285, ALDEOTA, FONE: 253.2222, CEP 60.110-300 - FORTALEZA - CEARÁ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer nº55/2003 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, de acordo com o art.25, Incisos I e III, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a aquisição de 1000 (mil) exemplares do Livros "Desenhos - Arquitetura Antiga no Ceará", tudo de acordo com as especificações contidas no "objeto" acima. Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, tendo em vista sua exclusividade na publicação e

produção da obra "Desenho: Arquitetura Antiga no Ceará", segundo volume da série "Cadernos de Arquitetura Cearense", até dezembro de 2003, autorizada através de declaração anexa, pelos autores dos desenhos da referida obra, os artistas plásticos Campelo Costa, Domingos Linheiro e Nearco Araújo. Submeto à consideração do Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Governador para ratificação. Fortaleza, 05 de agosto de 2003- Helder de Holanda Castro -Subchefe do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para que se efetue a contratação da empresa EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, com base no Art.25, I e III, da Lei nº8.666/93 pelo que consta do processo supra, nos termos do art.26 da Lei de Licitações nº8.666/93, c/ c o Decreto nº19.951/89, alterado pelo Decreto nº21.981/92.Fortaleza, 05 de agosto de 2003.Afonso Celso Machado Neto - Chefe do Gabinete do Governador.

Júlio Santos Neto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA Nº148/2003** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ZILEIDE MACHADO CAVALCANTE**, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº089156-1-X, lotada nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº922/03. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Maria Zeuza de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que se contém no despacho do Sr. Secretário Adjunto da SEAGRI no processo nº3002128-6 **torna público**, para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA a Tpnº004/03** que tem por objeto a Aquisição de Passagens Aéreas, por conveniência administrativa, decorrente de fato superveniente, advindo do Decreto de nº27.118 de 27 de junho de 2003, o que torna a presente licitação inoportuna, inconveniente e inadequada para o momento. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL**  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ **torna público** que **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA** requereu o cancelamento de sua matrícula como leiloeiro, razão porque publica-se este edital na conformidade do disposto no art.7º, parágrafo 1º, do Decreto nº21.981, de 19/10/1932. Os interessados que tiverem quaisquer reclamações a formular, deverão apresenta-las, por escrito, à Junta Comercial, até o dia 30/09/2003. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2003.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

**PORTARIA Nº37/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com Grupo Castanhão, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Antonio Midauar  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO  
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL	Orientador de Célula	III	26.6.2003	Jaguaretama (CE)	1/2	44,00	22,00
MARIA AFONSINA BRAGA BARBOSA LIMA	Orientador de Célula	III	26.6.2003	Jaguaretama (CE)	1/2	44,00	22,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AFONSINA BRAGA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139045.1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaretama (CE), no período de 30 de junho a 4 de julho de 2003, a fim de realizar Pesquisa de Cadastro, das famílias de mutirantes, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Antonio Midauar  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO  
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no PARURAL no âmbito do Projeto São José, objetivando esclarecer diretrizes da Proposta Piloto dos Projetos Produtivos com Orientação de Mercado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Antonio Midauar  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO  
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
JOSIAS FARIAS NETO	Coordenador	III	30.7.2003	Barreira (CE)	1/2	44,00	22,00
LENA MARIA ALEXANDRE BRASIL	Orientador de Célula	III	30.7.2003	Barreira (CE)	1/2	44,00	22,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139030.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó e Icapui (CE), no período de 1º e 2 de agosto de 2003 a fim de participar da 1ª Reunião de Caracterização do Plano Diretor da Região Centro-Sul, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2003.

Antonio Midauar  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO  
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº42/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139032.1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Trairi (CE), no dia 6 de agosto de 2003, a fim de realizar supervisão técnica a subprojetos produtivos nas Comunidades: Guajiru e Frecheiras, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 1º de agosto de 2003.

Antonio Midauar  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO  
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

## EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO CONVÊNIO 029/SEINFRA/2001

SUB-ROGANTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Ceará - SEINFRA. SUB-ROGADA: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR. OBJETO: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, se sub-roga, por este termo, em todos os direitos, deveres e obrigações advindos do Convênio nº029/SEINFRA/2001, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE AÇÕES SOCIAIS DO CONJUNTO VILA VELHA, no que se refere à cooperação técnica e o estabelecimento de obrigações a serem assumidas pelas partes convenientes, visando a construção, uso, a supervisão, e a manutenção da Lavanderia Comunitária e do "Centro de Integração e Aprendizagem e Profissionalização", no terreno situado na confluência das Ruas E e Alfa do Conjunto Vila Velha II, Bairro Vila Velha, nesta cidade de Fortaleza, pertencente ao Estado do Ceará. Ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas através do instrumento primitivo em comento e de seus respectivos termos aditivos. VIGÊNCIA: Data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES - Secretário-SEINFRA, Sub-rogante; ALEX ARAÚJO - Secretário-SDLR, Sub-rogada; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA - Presidente Conselho Comunitário de Ações Sociais do Conjunto Vila Velha.

Jaçara Bezerra Brasil Honório  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO CONVÊNIO Nº046/SEINFRA/2001

SUB-ROGANTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Ceará - SEINFRA. SUB-ROGADA: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR. OBJETO: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, se sub-roga, por este termo, em todos os direitos, deveres e obrigações advindos do Convênio nº046/SEINFRA/2001, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA e a PREFEITURA DE JAGUARIBARA-CE, no que se refere ao repasse de recursos para custear despesas adicionais do Município de Jaguaribara, geradas em função da edificação de sua nova sede municipal, principal medida mitigadora dos impactos sobre sua população, advindos da construção do Açude Castanhão, com observância das diretrizes do Plano de Trabalho. Ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas através do instrumento primitivo em comento e de seus respectivos termos aditivos. VIGÊNCIA: Data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES - Secretário-SEINFRA, Sub-rogante; ALEX ARAÚJO - Secretário-SDLR, Sub-rogada; CRISTIANO PEIXOTO MAIA - Prefeito de Jaguaribara-CE.

Jaçara Bezerra Brasil Honório  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO CONTRATO Nº043/SEINFRA/2002

SUB-ROGANTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Ceará - SEINFRA. SUB-ROGADA: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR. OBJETO: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, se sub-roga, por este termo, em todos os direitos, deveres e obrigações advindos do Contrato nº043/SEINFRA/2002, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA e a empresa CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, no que se refere à execução pela CONTRATADA de serviço de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de 30 (trinta) imóveis (terrenos) com suas eventuais benfeitorias localizados na Região Metropolitana de Fortaleza. Ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas através do instrumento primitivo em comento e de seus respectivos termos aditivos. VIGÊNCIA: Data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES - Secretário-SEINFRA, Sub-rogante; ALEX ARAÚJO - Secretário-SDLR, Sub-rogado; RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA Empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará.

Jaçara Bezerra Brasil Honório  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003013-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA ALVES DA COSTA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056538-1-9, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	644,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003216-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE FATIMA MAIA GADELHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065981-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.577,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97110474-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DAS GRAÇAS LIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061252-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97111480-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA GALBANITA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO** no exercício da função de Professor Especializado,

referência 21, matrícula nº048215-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00311766-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA JOSE MAIA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064045-1-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 20% .....	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01284753-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA LUCIA JOVINO NEVES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064930-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Complementação remuneração mínima .....	8,52
TOTAL .....	321,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98241224-0-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 152, III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; Lei nº12.066, de 13.01.1993; Lei nº13.250, de 05.08.2002; e Lei nº13.302, de 08.05.2003, a **MARIA MARINETE GOMES DA SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, Ref. 02, carga horária de 20hs, Matrícula nº074289-1-X, da lotação da Secretaria da Educação Básica, CREDE 10, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas .....	R\$	168,75
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	50,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% R\$		67,50

Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	45,75
TOTAL .....	R\$	332,62

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269563-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA MARILENE PEIXOTO MENDES** no exercício da função de Professor iniciante I, referência 05, matrícula nº050198-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99082942-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA SALETE BANDEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº056369-14, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
Gratificação de Localização de 10% .....	16,88
TOTAL .....	295,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02222046-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA SOCORRO DE ARAUJO NUNES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº181456-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	120,26
Progressão horizontal de 15% .....	22,55
Complementação remuneração mínima (80%) .....	105,34
TOTAL .....	248,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241220-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA VILANI DE LIMA BEZERRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055208-1-9, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	644,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95002383-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANTONIA GUEDES DE SOUZA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº068960-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%) .....	230,90
Progressão horizontal de 20% .....	57,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	23,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	92,36
TOTAL .....	404,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1630/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146026-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º a **HERBENIA MIRANDA LUCENA BARROS** no exercício da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, matrícula nº059144-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	687,94
Progressão horizontal de 30% .....	206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	275,18
Representação DAS 02 DIRETOR GERAL .....	466,16
TOTAL .....	1.773,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1638/2003

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99141289-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem I, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA GESA DE BRITO PEIXOTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº021522-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (50%) .....	71,59
Progressão horizontal de 15% .....	21,48
Complementação remuneração m mínima (50%) .....	45,91
TOTAL .....	138,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1690/2003

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00361847-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA LAIDE DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº053078-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	105,23
Progressão horizontal de 15% .....	22,55
Complementação remuneração mínima (70%) .....	59,27
TOTAL .....	187,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1635/2003

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269567-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUCIMAR ROCHA TORRES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051861-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
Gratificação de Localização de 10% .....	39,07
TOTAL .....	683,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 25 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1720/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005829-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º e 11.812/91, art.3º a **MARIA MEDIANEIRA CASTELO BRANCO FERREIRA** no exercício de 02 (duas) funções de PROFESSOR, ESPECIALIZADO referência 21, matrícula nº057634-1-X, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	687,94
Progressão horizontal de 25% .....	171,98
Regência de classe de 40% .....	275,17
Gratificação de Localização de 10% .....	68,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59

TOTAL ..... 1.341,47  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de maio de 1999.

Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1691/2003

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940062054/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **PEDRO SOARES DA CUNHA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº043618-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 00, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	182,72
Progressão horizontal de 35% .....	63,95
Complementação remuneração .....	52,28
TOTAL .....	298,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1657/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95056729-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA FREITAS DAMASCENO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057146-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 09, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 45% .....	87,90
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	361,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1669/2003.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98333986-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ANA EUGÊNIA JOCA FONSÊCA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº060360-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	701,62
Progressão horizontal de 25% .....	175,41
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	70,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	280,65
Gratificação de Localização de 10% .....	70,16
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	577,89
TOTAL .....	1.875,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96239508-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **BENEDITA BATISTA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063386-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005916-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **DOROTEIA AQUINO DOS SANTOS MACHADO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº050480-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	577,89
TOTAL .....	2.155,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01016698-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e N2 13.250/2002 a **FRANCISCA CELINA DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº076792-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	220,40
Progressão horizontal de 20% .....	48,98
TOTAL .....	269,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97068047-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054463-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28

TOTAL ..... 644,64  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98241113-8-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "b", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.066, de 13.01.1993; Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; Lei nº11.812, de 31.05.1991, art.3º; e Lei nº13.250, de 05.08.2002, a **IVONILDE CAVALCANTE FAÇANHA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, Ref. 05, carga horária de 20h, Matrícula nº048425-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas .....	R\$	195,34
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	48,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% R\$		78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$	19,53
TOTAL .....	R\$	341,84

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99325972-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **LOURANIZIA SANTOS MOURÃO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº033714-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	118,13
Progressão horizontal de 15% .....	25,31
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	47,25
TOTAL .....	190,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96101950-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **TEREZINHA SALES GOMES PENHA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº064675-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
TOTAL .....	278,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94005508-2-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "b", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157,

todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; Lei nº12.066, de 13.01.1993; Lei nº13.250, de 05.08.2002; e Lei nº13.302, de 08.05.2003, a **MARIA ALBENE MARTINS DOS SANTOS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, Ref. 05, carga horária de 20hs, Matrícula nº046195-1-X, da lotação da Secretaria da Educação Básica, CREDE 03, **APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas .....	R\$	195,34
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	48,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% R\$		78,14
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	8,52
TOTAL .....	R\$	330,83

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99278851-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA COELI LOPES DE ARAUJO MEDEIROS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº020200-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Complementação remuneração mínima .....	8,52
TOTAL .....	311,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013638-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Nº13.250/2002 a **MARIA COELI BEZERRA DE MELO** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº044068-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	334,11
Progressão horizontal de 25% .....	83,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	33,41
TOTAL .....	451,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014391-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA JOSE FIALHO CAVALCANTE** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 19, matrícula nº077432-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	218,79
Progressão horizontal de 15% .....	46,88
TOTAL .....	265,67

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93004672-2-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 152, III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.386, de 09.12.1994; Lei nº13.250, de 05.08.2002; e Lei nº13.302, de 08.05.2003, a **MARIA JOSÉ DA SILVA QUEIROZ**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO 04, carga horária de 30hs, Matrícula nº044090-1-9, da lotação da Secretaria da Educação Básica, CREDE 8, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas .....	R\$	150,32
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	45,09
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	131,68
TOTAL .....	R\$	327,09

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240217-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA JOSENORA EVANGELISTA** no exercício da função de Supervisor Pedagógico, referência ANS 22, matrícula nº302365-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	1.134,58
Progressão horizontal de 25% .....	315,16
Produtividade de 4% .....	45,38

**PORTARIA NR.2219-18/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CATARINA MONTEIRO BEZERRA 22100106938310/K044	FORTALEZA 08/07/2003 a 11/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIÃO - 3,5	37,00	129,50
JOAQUIM MOREIRA JUNIOR 22100101584812/K044	FORTALEZA 08/07/2003 a 11/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIÃO - 3,5	37,00	129,50
MIRIAM MARLEIDE LIMA DE HOLANDA 22100108994013/D085	FORTALEZA 08/07/2003 a 11/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIÃO - 3,5	35,00	122,50
TOTAL				381,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 08 de julho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2245-14/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

TOTAL ..... 1.495,12  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98241224-0-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 152, III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; Lei nº12.066, de 13.01.1993; Lei nº13.250, de 05.08.2002; e Lei nº13.302, de 08.05.2003, a **MARIA MARTINHA DO NASCIMENTO ROCHA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, Ref. 05, carga horária de 20hs, Matrícula nº050350-1-5, da lotação da Secretaria da Educação Básica, CREDE 11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas .....	R\$	195,34
Progressão Horizontal de 35% .....	R\$	68,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	78,14
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	8,52
TOTAL .....	R\$	350,37

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269560-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA NILCE HOLANDA PINHO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº074211-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	644,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
EDVONE SARAIVA MAGALHAES 22100107762216/K058 ONIBUS	FORTALEZA 24/07/2003 a 25/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIÃO - 1,5	35,00	52,50
TOTAL				52,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Senador Pompeu, 22 de julho de 2003.  
Arleida Maria de Queiroz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2247-20/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO RENATO SOUSA DANTAS ONIBUS 22100106977618/K044 DNS 3	FORTALEZA 24/07/2003 a 26/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO- 2,5	44,00	110,00
TOTAL				110,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Brejo Santo, 22 de julho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2248-11/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL 22100101546015/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	LIMOEIRO DO NORTE 02/07/2003 a 02/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO – COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO 0,5	44,00	22,00
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL 22100101546015/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARIBARA 16/07/2003 a 16/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO – COM COMITÊ DA BACIAS DAS ÁGUAS 0,5	44,00	22,00
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL 22100101546015/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 24/07/2003 a 25/07/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO – PROJETO DE CIDADANIA 1,5	44,00	66,00
TOTAL				110,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Jaguaribe, 01 de julho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2249-11/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
GISLEIDE NORONHA COUTO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO – SOBRE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO		
22100101227718 /K058 VEÍCULO SEDUC	01/07/2003 a 03/07/2003	2,5	37,00	92,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	PEREIRO	CONDUZIR VEICULO –		
22100111853013 /A390 VEICULO SEDUC	15/07/2003 a 15/07/2003	0,5	35,00	17,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARETAMA	CONDUZIR VEICULO –		
22100111853013 /A390 VEICULO SEDUC	16/07/2003 a 16/07/2003	0,5	35,00	17,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	ERERE	CONDUZIR VEICULO –		
22100111853013 /A390 VEICULO SEDUC	17/07/2003 a 17/07/2003	0,5	35,00	17,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO – SOBRE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO		
22100101245910 / K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	01/07/2003 a 03/07/2003	2,5	37,00	92,50
			TOTAL	237,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Jaguaribe, 01 de julho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2250-6/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO -		
22100111910513 /K044 ONIBUS	25/07/2003 a 25/07/2003	0,5	37,00	18,50.
			TOTAL	18,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Sobral, 22 de julho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2254-15/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO –		
22100118133717/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	03/06/2003 a 06/06/2003	3,5	44,00	154,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	ARNEIROZ	PREST COOP TEC AS ESC E OMES –		
22100118133717/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	09/06/2003 a 10/06/2003	1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	PARAMBU	PREST COOP TEC AS ESC E OMES –		
22100118133717/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	11/06/2003 a 12/06/2003	1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	AIUABA	PREST COOP TEC AS ESC E OMES –		
22100118133717/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	16/06/2003 a 17/06/2003	1,5	44,00	66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 23/06/2003 a 24/06/2003	1,5	44,00	66,00
TOTAL:				418,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Tauá, 02 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.2256-15/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA AURISTELA BEZERRA 22100107777019/K044 ONIBUS	ARNEIROZ 03/06/2003 a 04/06/2003	1.5	35.00	52.50
ANTONIA AURISTELA BEZERRA 22100107777019/K044 ONIBUS	QUITERIANOPOLIS 05/06/2003 a 06/06/2003	1.5	35.00	52.50
ANTONIA AURISTELA BEZERRA 22100107777019/K044 ONIBUS	AIUABA 10/06/2003 a 11/06/2003	1.5	35.00	52.50
ANTONIA AURISTELA BEZERRA 22100107777019/K044 ONIBUS	PARAMBU 16/06/2003 a 17/06/2003	1.5	35.00	52.50
FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONCA 22100106565719/K044DAS2 ONIBUS	ARNEIROZ 03/06/2003 a 04/06/2003	1.5	37.00	55.50
FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONCA 22100106565719/K044DAS2 ONIBUS	QUITERIANOPOLIS 05/06/2003 a 06/06/2003	1.5	37.00	55.50
FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONCA 22100106565719/K044DAS2 ONIBUS	AIUABA 10/06/2003 a 11/06/2003	1.5	37.00	55.50
FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONCA 22100106565719/K044DAS2 ONIBUS	PARAMBU 16/06/2003 a 17/06/2003	1.5	37.00	55.50
IZABEL MARIA GONCALVES 2210010777821X / K044 DAS 1	PARAMBU 11/06/2003 a 12/06/2003	1.5	44.00	66.00
IZABEL MARIA GONCALVES 2210010777821X / K044 DAS 1	AIUABA 16/06/2003 a 17/06/2003	1.5	44.00	66.00
IZABEL MARIA GONCALVES 2210010777821X / K044 DAS 1	PARAMBU 23/06/2003 a 24/06/2003	1.5	44.00	66.00
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113 / D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 09/06/2003 a 10/06/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113 / D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	PARAMBU 11/06/2003 a 12/06/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113 / D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	AIUABA 16/06/2003 a 17/06/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113 / D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 23/06/2003 a 24/06/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA EDNA B DE LIMA ADULTOS- 22100106244718 / K041 ONIBUS	ARNEIROZ 03/06/2003 a 04/06/2003	1,5	35,00	52,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA EDNA B DE LIMA 22100106244718 / K041 ONIBUS	QUITERIANOPOLIS 05/06/2003 a 06/06/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS- 1,5	35,00	52,50
MARIA EDNA B DE LIMA 22100106244718 / K041 ONIBUS	AIUABA 10/06/2003 a 11/06/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS- 1,5	35,00	52,50
MARIA EDNA B DE LIMA 22100106244718 / K041 ONIBUS	PARAMBU 16/06/2003 a 17/06/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS- 1,5	35,00	52,50
MARIA IVONETE OLIVEIRA LOIOLA 22100107875215 / D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 09/06/2003 a 10/06/2003	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 1,5	37,00	55,50
MARIA IVONETE OLIVEIRA LOIOLA 22100107875215 / D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	PARAMBU 11/06/2003 a 12/06/2003	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 1,5	37,00	55,50
MARIA IVONETE OLIVEIRA LOIOLA 22100107875215 / D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	AIUABA 16/06/2003 a 17/06/2003	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 1,5	37,00	55,50
MARIA IVONETE OLIVEIRA LOIOLA 22100107875215 / D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 23/06/2003 a 24/06/2003	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 1,5	37,00	55,50
MARIA DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS 22100115291818 / K291 ONIBUS	FORTALEZA 05/06/2003 a 08/06/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 3,5	35,00	122,50
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROSA 22100107600313 / K041 ONIBUS	ARNEIROZ 03/06/2003 a 04/06/2003	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - 1,5	35,00	52,50
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROSA 22100107600313 / K041 ONIBUS	QUITERIANOPOLIS 05/06/2003 a 06/06/2003	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURA - 1,5	35,00	52,50
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROSA 22100107600313 / K041 ONIBUS	AIUABA 10/06/2003 a 11/06/2003	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - 1,5	35,00	52,50
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROSA 2100107600313 / K041 ONIBUS	PARAMBU 16/06/2003 a 17/06/2003	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - 1,5	35,00	52,50
TOTAL:				1.658,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Tauá, 02 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 02448613-2/2002

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16 - Iguatu/Ce CONTRATADA: **ÁUREA A. DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,05. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº016/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite 16/2002. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o Prazo de Entrega dos Gêneros Alimentícios, conforme Anexo II da carta convite 016/2002. VALOR GLOBAL: R\$201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE/Exercício 2001. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Alessio Costa Lima - Contratante e Áurea Alves de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Bemar Mendonça B. Moreno, 2- Maria de Fátima Romão - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 02448613-2/2002

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16 - Iguatu/Ce CONTRATADA: **MARIA DENIZE PASSOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03 e 04, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº016/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite 16/2002. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o Prazo de Entrega dos Gêneros Alimentícios, conforme Anexo II da carta convite 016/2002. VALOR GLOBAL: R\$197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE/Exercício 2001. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Alxiliadora dos Santos Costa - Contratante e Maria Denize Passos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Romão, 2- Maria Bemar Mendonça B. Moreno. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 02448613-2/2002**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16 - Iguatu/Ce CONTRATADA: **MARIA DENIZE PASSOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03 e 04, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº016/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite 16/2002. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o Prazo de Entrega dos Gêneros Alimentícios, conforme Anexo II da carta convite 016/2002. VALOR GLOBAL: R\$197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE/Exercício 2001. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Alxiliadora dos Santos Costa - Contratante e Maria Denize Passos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Romão, 2- Maria Bemar Mendonça B. Moreno. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 030835519-4/2002**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Poeta Patativa do Assaré - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **WLADIMIR LENINE LOPES OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 11/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no DOE, e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.648,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta dos recursos do PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Orlando Medeiros dos Santos - CONTRATANTE e Wladimir Lenine Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima de Sousa, 2- Raimundo Nonato Amaral Arruda.- Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 030835519-4/2002**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Poeta Patativa do Assaré - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **RAIMUNDO N. M. COUTINHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 11/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no DOE, e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$947,60 (Novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta dos recursos do PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Orlando Medeiros dos Santos - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Miranda Coutinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima de Sousa, 2- Raimundo Nonato Amaral Arruda.- Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03108141-0/2002**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - Maracanaú/Ce CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **compra de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar desta escola. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.022,92 (hum mil e vinte dois reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão - Contratante e Andréa Gois dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sílvia Gadelha Bandeira, 2- Evanir Guedes da Costa. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03108141-0/2002**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - Maracanaú/Ce CONTRATADA: **M. G. MARQUES**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **compra de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar desta escola. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.020,48 (quatro mil e vinte reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão - Contratante e Maria Geni Marques Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sílvia Gadelha Bandeira, 2- Evanir Guedes da Costa. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03108141-0/2002**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - Maracanaú/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **compra de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar desta escola. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.080,18 (dois mil e oitenta reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão - Contratante e Márcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sílvia Gadelha Bandeira, 2- Evanir Guedes da Costa. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 030-2003/PROC. Nº02333920-9**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato por sua Titular Sra. Sofia Lerche Vieira  
 CONTRATADA: **J W - CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Jorge Wilson de Moraes Pinheiro. OBJETO: Tem por objetivo este Contrato a **execução dos serviços de reforma da Coberta e da Instalação Elétrica, Pintura, Biblioteca, Laboratório de Depósito de Livros**, na EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES, no município de Fortaleza/Ce, pertencente a rede oficial de ensino, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº006/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviços, a qual será emitida pelo Núcleo de Engenharia da SEDUC, após a publicação da ementa do presente instrumento; a CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para comparecer ao núcleo para recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$65.811,23 (sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.05.065062.2003.302.301- Classificação: 22100022.12.362.275.65062.01.33903900.90.2-chave:10367 Reserva:06439/2003. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Jorge Wilson de Moraes Pinheiro - Sócio da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Glaucia P. D. Franklin, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 31 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03042467-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Azarias Fernandes - Piquet Carneiro/Ce CONTRATADA: **JOSÉ ALVES DE MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$3.837,60 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2003. SIGNATÁRIOS: João Eudes Alves Lucena - CONTRATANTE e José Alves Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alba Amaro, 2- Emerson Bezerra de Salu.- Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03064264-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CAPELÃO FREI ORLANDO - Canindé/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.406,72 (dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/RESERVA Nº04603/2003. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Lourdirene Silva de Sá -

Contratante e Francisco Emanuel de Holanda Timbó - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eridam de S. V. Medeiros, 2- Airton Martins Uchoa. - Fortaleza, 25 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03083567-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Santo Afonso - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JR COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: (1) MACARRÃO, (3) FRANGO CONGELADO e (8) BEBIDA LÁCTEA, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$790,08 (Setecentos e noventa reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA RECOMEÇO PF- 221022/02/NE Nº11666/2002. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Rosalva Falcão Torres - CONTRATADA e Elizeu Moreira de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosaly Bezerra de Melo, 2- Ana de Sousa Carvalho Brandão.- Fortaleza, 16 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03083567-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Santo Afonso - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 2- Carne Moida; 4- Massa de Milho; 5- Açúcar Refinado; 6- Arroz Branco longo tipo, 1; 7- Feijão de Corda; 9- Biscoito Crem Craker; 10- Pão Hot Dog; 11- Coentro e Cebolinha; 12- Cebola Branca; 13; Alho; 14- Sal Iodado; 15- Coloral, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$873,33 (Oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA RECOMEÇO PF- 221022/02/NE Nº11666/2002. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Rosalva Falcão Torres - CONTRATADA e José Cleandro Araújo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosaly Bezerra de Melo, 2- Ana de Sousa Carvalho Brandão.- Fortaleza, 16 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03108262-9/2003 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - Maracanaú/Ce CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMA GRÁFICO LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **locação**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **01 (uma) máquina fotocopadora, com uma franquia de 8.000 (oito mil) cópias por mês** em conformidade com a proposta vencedora, nos termos dos anexos I, II e III do Edital nº001/2003, partes integrantes deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a

partir da sua assinatura, podendo ser estendido de conformidade com a Lei. VALOR GLOBAL: R\$14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão - Contratante e José Maria de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Estela Tomaz do Nascimento, 2-Francisca Mariza Alves Rodrigues. - Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03108443-5/2003 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LUIZA DE TEODORO VIEIRA - Pacatuba/Ce CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **locação**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **01 (uma) máquina fotocopadora, com uma franquia de 8.000 (oito mil) cópias por mês** em conformidade com a proposta vencedora, nos termos dos anexos I, II e III do Edital nº001/2003, partes integrantes deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser estendido de conformidade com a Lei. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Domingos Lanes Leal Petrola - Contratante e José Cláudio Coelho Ribeiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Gilson Pereira dos Santos. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03111696-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PE. JORGELITO CALS DE OLIVEIRA - Trairi/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL JDS TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Norma Sueli Oliveira Vieira - Contratante e José Danisio Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Maria de Fátima Martins Cardoso. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03113451-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Flávio Ribeiro. Lima - Ubajara/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL CARLOS CASTRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 17,18 cof. MCP, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo, não superior a 120

(cento e vinte) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.211,00 (Hum mil duzentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE, NE Nº01832. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003. SIGNATÁRIOS: Antônia Perpétua Almeida de Souza - CONTRATADA e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Luzia F. dos Santos.- Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03127226-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **WLADIMIR LENINE LOPES OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº01/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$714,10 (setecentos e quatorze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Zildamir Clementino Campelo - Contratante e Wladimir Lenine Lopes Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Fátima Braga Vasconcelos, 2- Vera Lúcia de Souza Damasceno. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03127226-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº01/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.420,15 (três mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Zildamir Clementino Campelo - Contratante e José Flávio Bezerra Mendonça - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Fátima Braga Vasconcelos, 2- Vera Lúcia de Souza Damasceno. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03127226-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DISTRIMIL - F.E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº01/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da

publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$591,00 (quinhentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Zildamir Clementino Campelo - Contratante e Francisco Edvar dos Santos Dias - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Fátima Braga Vasconcelos, 2- Vera Lúcia de Souza Damasceno. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03128120-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CAMPOS SALES - Campos Sales/Ce CONTRATADA: **PAULO ANDRE SANTANA DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.367,60 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Elza Maria da Silva - Contratante e Paulo André Santana de Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Pedro G. Neto, 2- Maria L. da Silva. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03128140-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LÍDIA BEZERRA - Saboeiro/Ce CONTRATADA: **CICERA ELAINE MATIAS OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Antonio Rosemir do Carmo - Contratante e Cicera Elaine Matias Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria M. dos Santos, 2-Antonia Sandrielle Plácido da Silva. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03131384-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - Acarape/Ce CONTRATADA: **ÉTINA COMERCIAL**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 02 (dois) dias, mediante o cronograma de entrega, estabelecido na coleta de preços. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.276,00 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº01284/2003. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Antonia Rita Ferreira - Contratante e Joselio Araujo de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Elisângela Souza Campos, 2- Maria da Conceição de Sousa Costa. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.  
Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03131547-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL. PROF. AURÉLIO CÂMARA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$890,80 (oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães - Contratante e Júlio Marthus de Melos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Monteiro Pinheiro, 2- Claudenilson Monteiro da Rocha. - Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03131547-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL. PROF. AURÉLIO CÂMARA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ELTON CÉSAR DE SOUSA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 08, 10, 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$738,25 (setecentos e trinta e oito reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães - Contratante e Elton Cesar Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Monteiro Pinheiro, 2- Claudenilson Monteiro da Rocha. - Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149111-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte/Ce CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 08, 10, 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o

fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.352,35 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes - Contratante e Marcos Antonio Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Célia N. da Silva, 2- Maria Eurice de Freitas. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149111-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte/Ce CONTRATADA: **INDUSTRIA DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS TROPICAIS LTDA-ME - IPROFRUTAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 09, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes - Contratante e Pedro Henrique Lima Furtado de Aquino - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Maria Célia N. da Silva, 2- Maria Eurice de Freitas. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149111-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte/Ce CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CEREAIS-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$966,10 (novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes - Contratante e Francisco Ferreira dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Maria Célia N. da Silva, 2- Maria Eurice de Freitas. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149111-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte/Ce CONTRATADA: **F. HERMANO LEANDRO DA SILVA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de

Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 07, 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$676,70 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes - Contratante e Francisco Hermano Leandro da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Maria Célia N. da Silva, 2- Maria Eurice de Freitas. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149186-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL SÁTIRO - Jaguaruana/Ce CONTRATADA: **SILVIA HELENA LIMA BARRETO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 19, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: proposta de preços nº006/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$405,55 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº07550/2003. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Celia Maria de Melo - Contratante e Silvia Helena Lima Barreto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Soraya Carvalho Lemos, 2- Estelita Valente de Lima. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149186-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL SÁTIRO - Jaguaruana/Ce CONTRATADA: **JOÂNGELA PAULA FARIAS DA SILVA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: proposta de preços nº006/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº07550/2003. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Celia Maria de Melo - Contratante e Joângela Paula Farias da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Soraya Carvalho Lemos, 2- Estelita Valente de Lima. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149511-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - Jaguaratama/ Ce CONTRATADA: **COMERCIAL MERCADINHO M. RENATO PINHEIRO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante na proposta, itens: 01 ao 16, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.596,40 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE NE Nº10705/2001. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Maria Mota Borges - Contratante e Marcio Renato Pinheiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca L. de Lemos, 2- Antonia M. Sales. - Fortaleza, 24 de junho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149512-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - Jaguaratama/ Ce CONTRATADA: **COMERCIAL OLIVEIRA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar constante na proposta, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE NE Nº10705/2001. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Maria Mota Borges - Contratante e Régia Débora Campos de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Lailane de Lemos, 2- Antonia Marluvia Sales. - Fortaleza, 24 de julho de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03165892-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - Eusébio/Ce CONTRATADA: **JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$913,30 (novecentos e treze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR-SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe - Contratante e Júlio César

Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cândida da Silva Lima, 2- Lucineide de Abreu Muniz. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03165892-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - Eusébio/Ce CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.816,63 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR-SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe - Contratante e José Flávio Bezerra Mendonça - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cândida da Silva Lima, 2- Lucineide de Abreu Muniz. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03170701-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - Boa Viagem/Ce CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo II, itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº02/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.449,58 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº04771/2003. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - Contratante e Antônio Alves de Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sebastião Vieira de Lima, 2- Maria do Socorro Ribeiro Campos. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03170701-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - Boa Viagem/Ce CONTRATADA: **EDUARDO GOMES FACUNDO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo II, item: 10, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº02/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº04771/2003. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - Contratante e Eduardo Gomes Facundo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sebastião Vieira de Lima, 2- Maria do Socorro Ribeiro Campos. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03170701-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - Boa Viagem/Ce CONTRATADA: **ADRIANA ALVES DE SOUSA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo II, itens: 02, 06, 09, 12, 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº02/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.497,30 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº04771/2003. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - Contratante e Adriana Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sebastião Vieira de Lima, 2- Maria do Socorro Ribeiro Campos. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03174568-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA LUIZA TÁVORA PIO XII - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes do Anexo I e II, itens 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na coleta de preços contados da data da assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo com as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.096,80 (hum mil, noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Rosy Mary Macedo Pinto - Contratante e Júlio Marthus de Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Rosane Barroso Braga. 2. Veralucia Barbosa de Castro. Fortaleza, 30 de julho de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03184808-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA GIFFONI - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.007,55 (três mil e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro - Contratante e Maria Ivoneide da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Auta Maria Correa Calisto, 2- Sonha Maria Ramos. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03184809-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF. PAULO FREIRE - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.007,69 (três mil e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Eva Lana Prata Freire - Contratante e Maria Ivoneide da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Dra. Lúcia Monteiro de Sousa, 2- Teresinha Rodrigues de Lima. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03184883-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LIONS JANGADA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JULIO MARTHUS DE MELOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: pesquisa de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.449,34 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco de Paula Costa Junior - Contratante e Júlio Marthus de Melos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Moreira, 2- Maria Edna Tavares da Silva. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185051-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PERBOYRE E SILVA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$462,80 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro do Carmo Rodrigues - Contratante e Marcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHA: 1-Tereza Bezerra Mendes de Moraes. Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185065-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PERBOYRE E SILVA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA AMORIM**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$462,80 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro do Carmo Rodrigues - Contratante e Francisco Mailson Silva Amorim - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Tereza Bezerra Mendes de Moraes. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185111-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF. CÉSAR CAMPELO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: pesquisa de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.572,82 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Liduina de Oliveira Paiva, 2- Francisca C. Nogueira. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185322-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Joaquim Alves- Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo, não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.828,35 (Dois mil oitocentos

e vinte e oito reais e trinca e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Eloiza Alves Ventura - CONTRATANTE e Carlos André Pontes Modesto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elisonele Pereira, 2- Lucimar do Carmo Araújo.- Fortaleza, 16 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185336-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.689,39 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: José Alves de Sousa Sobrinho - Contratante e Maria Ivoneide da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Jefferson Pinheiro da Silva. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185365-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL. PROF. AURÉLIO CÂMARA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ELTON CÉSAR DE SOUSA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 08, 10, 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$738,25 (setecentos e trinta e oito reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães - Contratante e Elton Cesar Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria José M. Pinheiro, 2- Claudenilson Monteiro da Rocha. - Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03185365-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL. PROF. AURÉLIO CÂMARA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JULIO MARTHUS DE MELOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O

presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$890,80 (oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães - Contratante e Julio Marthus de Melos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria José M. Pinheiro, 2- Claudenilson Monteiro da Rocha. - Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219214-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDUARDO CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTÃO CENTRAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 07, 11, 12, 14, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.837,50 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC - NE Nº03688/2003. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Conceição de Maria Sousa Santos - Contratante e George Bezerra Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neiudon C. Gonçalves, 2- Lana Cleide Saldanha Lima. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219214-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDUARDO CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **WLADIMIR LENINE LOPES OLIVEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.345,95 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC - NE Nº03688/2003. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Conceição de Maria Sousa Santos - Contratante e Wladimir Lenine Lopes Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neiudon C. Gonçalves, 2- Lana Cleide Saldanha Lima. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219606-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA - Pentecoste/Ce CONTRATADA: **JUVIANO TEIXEIRA MATOS.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da

Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 07, 08, 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$194,60 (cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Joana Rodrigues de Moura Moreira - Contratante e Juviano Teixeira Matos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria L. Sousa dos Santos, 2- Júlia Maria de Menezes. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219606-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA - Pentecoste/Ce CONTRATADA: **JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$325,25 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Joana Rodrigues de Moura Moreira - Contratante e João Bosco Pessoa Tabosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria L. Sousa dos Santos, 2- Júlia Maria de Menezes. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219607-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HERMÍNIO BARROSO - Paracuru/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a para a publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$675,91 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sizesnanda Lima Moreira - Contratante e Maria Ivoneide da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Hermenegildo da Silva, 2- José Cleiton M. dos Santos. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219618-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HILDEBERTO BARROSO - Itapipoca/Ce  
 CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS Nº04/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.000,40 (hum mil e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Luisa Teixeira Santos - Contratante e José Danisio Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Zeferino Sousa de Lima, 2- Maria de Fátima Sousa da Silva. - Fortaleza, 25 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03220301-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOMINGOS ANSELMO - São Luis do Curu/Ce  
 CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$649,01 (seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - Contratante e Maria Ivoneide da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Lima de Castro, 2- ilegível. - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03220302-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - Tururu/Ce  
 CONTRATADA: **EDILSON BARROSO SALES-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.796,60 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisca Grislédia Patrício Pinheiro -

Contratante e Edilson Barroso Sales - Contratada e TESTEMUNHAS:  
 1- Maria Vilane Farias Carneiro Vieira, 2- Solange Maria Almeida Gomes.  
 - Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03222263-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - Ipaumirim/Ce  
 CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$430,60 (quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Geraldo Ribeiro de Souza - Contratante e Alfredo de Oliveira Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Bezerra Lacerda, 2- Maria Socorro Sobreira. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03222263-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - Ipaumirim/Ce  
 CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.884,70 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Geraldo Ribeiro de Souza - Contratante e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Bezerra Lacerda, 2- Maria Socorro Sobreira. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03267409-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - Caucaia/Ce  
 CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$880,10 (oitocentos e oitenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003

SIGNATÁRIOS: Severino Cavalcante de Sousa - Contratante e Nágila Ruth do Nascimento Alves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Claudete Fontenelle Vasconcelos, 2- Ananias Sancho Barroso Junior. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03267409-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - Caucaia/Ce CONTRATADA: **JR COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 06, 07, 08, 17, 19, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$844,30 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Severino Cavalcante de Sousa - Contratante e Eliseu Moreira de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Claudete Fontenelle Vasconcelos, 2- Ananias Sancho Barroso Junior. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03267519-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JUVENAL GALENO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JOSÉ FLAVIO BEZERRA MENDONÇA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO obedecerá o cronograma fornecido pelo CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$612,50 (seiscentos e doze reais

e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PEAE/CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Ana Penaforte da Silva - Contratante e José Flávio Bezerra Mendonça - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Liege Lima Pereira, 2- ilegível. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03267519-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JUVENAL GALENO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL EUDES.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO obedecerá o cronograma fornecido pelo CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$2.386,90 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PEAE/CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Ana Penaforte da Silva - Contratante e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Liege Lima Pereira, 2- ilegível. - Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

#### AVISO DE ADIAMENTO - MODALIDADE

##### TOMADA DE PREÇOS Nº005/2003

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS E BONÉS.** TIPO: MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Esporte e Juventude, comunica aos interessados o adiamento da referida Licitação para a data do dia 25 de agosto de 2003, às 10:00h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEGOV - Térreo-Cambeba (Sala da Comissão), tendo em vista alteração no seu Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV ou através do telefone (0xx85) 277.3164. Fortaleza, 05 de agosto de 2003. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº16/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Limoeiro do Norte, 29 de julho de 2003.

Ivete Maurício de Lima

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº16/2003 DE 29 DE JULHO DE 2003

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	N.F.-SÉRIE	Nº	A.L.D.F
GLEITONJONSO PEIXOTO NOGUERIRA - ME	03010945-0	06.932932-0	NFVC -D- 140 A 150		07779/2000

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº52/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução,

conforme Edital nº48/2003 (publicado no D.O.E. de 16/07/03). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o

trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.311062-8	CLODOALDO BERNARDO DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Murilo Viana Araújo F.  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº53/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº49/2003 (publicado no D.O.E. de 16/07/03). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.282919-0	INALDO PINHEIRO EVANGELISTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Murilo Viana Araújo F.  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Murilo Viana Araújo F.  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº55/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318629-2	MIGUEL AGOSTINHO SILVA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 109/2003

PROCESSO Nº: 03203320-6/2003 SECRETARIA DA FAZENDA OBJETO: **SERV. DE TRANSPORTES DOS FISCAIS PARA PENAFORTE E QUIMADAS** JUSTIFICATIVA: CARÁTER DE URGÊNCIA, POIS A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA REFERIDA AINDA ENCONTRA-SE EM FASE DE ANDAMENTO, IMPOSSIBILITADA DE OCORRER SUA ABERTURA NO DIA 09/05/03.SERVIÇOS ATENDERÃO AS ROTAS FORT/IPAUMIRIM/MONTE ALEGRE/JATI PENAFORTE/FORT/SOBRAL/QUIMADA/SOBRAL/FORTALEZA. REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE RELEVADA IMPORTÂNCIA.A

INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES CAUSARÃO TRANSTORNO AOS FISCAIS, ACARRETANDO EM PERDAS NA ARRECADAÇÃO E REPERCUTINDO NO DESEMPENHO ECONÔMICO DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **URUBURETAMA AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA** DISPENSA: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA URUBURETAMA AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES DOS FISCAIS PARA OS POSTOS FISCAIS DE PENAFORTE E DE QUIMADA, PELO PERÍODO DE 05/07/2003 A 03/08/2003. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 090/2003

PROCESSO Nº: 03203798-8/2003 SEFAZ OBJETO: **CURSO DE TEORIAS BÁSICAS TRABALHISTAS** JUSTIFICATIVA: A escolha do referido Empresa, deve-se aos seguintes fatos: ser imprescindível para a SEFAZ a capacitação do seu servidor na matéria objeto desse curso; Inexistem condições internas para se proporcionar eventos da espécie; o serviço/treinamento caracteriza-se pela natureza da matéria; além disso, deve-se registrar o nível de qualidade da Empresa e a confiabilidade e experiência de seus profissionais. VALOR: R\$948,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.408.70142.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **CBL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PASTA, MANOEL NETO BARBOSA E PAULO SÉRGIO TEIXEIRA SALES, NO CURSO DE TEORIAS E PÁTRICAS TRABALISTA. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 091/2003

PROCESSO Nº: 03203799-6/2003 SEFAZ OBJETO: **CONGRESSO JURÍDICO BRASIL 2003-15 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988** JUSTIFICATIVA: A escolha do referido Empresa, deve-se aos seguintes fatos: ser imprescindível para a SEFAZ a capacitação do seu servidor na matéria objeto desse curso; Inexistem condições internas para se proporcionar eventos da espécie; o serviço/treinamento caracteriza-se pela natureza da matéria; além disso, deve-se registrar o nível de qualidade da Empresa e a confiabilidade e experiência de seus profissionais. VALOR: R\$1.600,00 (HUM MIL, SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.408.70142.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **SABINO HENRIQUE-ASSESSORIA CONSULTÓRIA E TRINAMENTO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PASTA, ANA MÔNICA FILGUEIRAS MENESCAL, SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR, LIANA MARIA MACHADO DE SOUSA E TEREZINHA NADJA BRAGA HOLANDA, NO CONGRESSO JURÍDICO BRASIL 2003-15 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 111/2003

PROCESSO Nº: 03203171-8/2003 SEFAZ OBJETO: **SEMINARIO ORGANIZAÇÃO ORIENTADA PARA A ESTRATÉGIA.** JUSTIFICATIVA: A escolha do referido Empresa, deve-se aos seguintes fatos: ser imprescindível para a SEFAZ a capacitação do seu servidor na matéria objeto desse curso; Inexistem condições internas para se proporcionar eventos da espécie; o serviço/treinamento caracteriza-se pela natureza da matéria; além disso, deve-se registrar o nível de qualidade da Empresa e a confiabilidade e experiência de seus profissionais. VALOR: R\$1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.408.70142.22.33903900.00/01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **SYMNETICS BUSINESS TRANSFORMATON LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PASTA. JOÃO MARCOS MAIA E JOAQUIM MADEIRA REIS JUNIOR NO SEMINARIO ORGANIZAÇÃO ORIENTADA PARA A ESTRATÉGIA. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 112/2003**

PROCESSO Nº: 03203172-6/2003 SEFAZ OBJETO: **CONIP - IX CONGRESSO DE INFORMÁTICA PÚBLICA JUSTIFICATIVA:** A escolha do referido Empresa, deve-se aos seguintes fatos: ser imprescindível para a SEFAZ a capacitação do seu servidor na matéria objeto desse curso; Inexistem condições internas para se proporcionar eventos da espécie; o serviço/treinamento caracteriza-se pela natureza da matéria; além disso, deve-se registrar o nível de qualidade da Empresa e a confiabilidade e experiência de seus profissionais. VALOR: R\$960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.408.70142.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **IDETI - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR DESTA PASTA, JOSÉ AGUILBERTO SILVEIRA GOMES JUNIOR NO CONIP - IX CONGRESSO DE INFORMATICA PÚBLICA. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2003**

PROCESSO Nº: 03203178-5/2003 SEFAZ OBJETO: **CURSO DE IMPLANTAÇÃO DE GERÊNCIA DO CONHECIMENTO JUSTIFICATIVA:** A escolha do referido Empresa, deve-se aos seguintes fatos: ser imprescindível para a SEFAZ a capacitação do seu servidor na matéria objeto desse curso; Inexistem condições internas para se proporcionar eventos da espécie; o serviço/treinamento caracteriza-se pela natureza da matéria; além disso, deve-se registrar o nível de qualidade da Empresa e a confiabilidade e experiência de seus profissionais. VALOR: R\$3.344,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.408.70142.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **FUMTEX - FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS DESTA PASTA, DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA, SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, SOLANGE MARIA BEZERRA VERAS E CÉLIA MARIA SOARES DE SOUSA NO CURSO DE IMPLANTAÇÃO DE GERENCIA DO CONHECIMENTO. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO IRAPUAN COSTA**, matrícula nº00408-1-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, a partir de 30 de junho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ABEL SALES LOPES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000008-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº041/CAGECE/SEINFRA/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 22 de agosto de 2003, às 10 horas, na sede da Comissão de licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA EMPREGADOS DA CAGECE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à CAGECE, na Rua Lauro Vieira Chaves Nº1030, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 14 às 18 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 433.57.68, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 04 de agosto de 2003.

Franklin Viana Moreira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JULHO DE 2003**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifácio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Josecito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: Pr. Nº00.309/2002 (RECURSO À ANEEL) ; Recorrente: Aldenor Arruda de Andrade; Recorrente: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº00.441/2002 (RECURSO); Recorrentes: José Lopes da Silva e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento em parte aos recursos, nos termos do voto da Relatora; Pr. AI Nº05.021/2002; Autuada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.552/2002; Reclamante: Gonzaga Miguel Torres Vasconcelos Júnior; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº10.084/2003; Reclamante: João Carlos Santos da Silva; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.115/2003; Reclamante: Cleide Maria Moura Prata; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.526/2002; Reclamante: Alexandre Mota de Paula Cavalcante; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.478/2002 (RECURSO) ; Recorrente: COELCE; Recorrido: Pedro Júnior Saraiva Leão; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.191/2003; Reclamante: José Hildeberto Jamacaru de Aquino; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.503/2002; Reclamante: Raimundo Marques de Sousa Júnior; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação

procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº00.137/2003; Reclamante: FIOTEX Industrial S.A.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; Hora de Encerramento: 11:20 hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de julho de 2003.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Bonifacio de Sousa Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR

Hugo de Brito Machado  
CONSELHEIRO DIRETOR

Josésito Moura do Amaral Padilha Junior

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE CONTRATADA: **CHAME MOTO & TAXI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO LTDA. - ME.** OBJETO: **Prestação de serviços de taxi (transporte de passageiros).** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei 8.666/93; Processo Administrativo nº0371/2003-GAF FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (hum mil reais) pagos em parcelas, de acordo com os serviços efetivamente executados no respectivo mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da ARCE, através das seguintes classificações funcionais: 09200001.04.122.400.40000.01.33903900.83.2; 09200001.04.122.400.40000.01.33903900.00.0; 09200001.04.122.400.40000.01.33903900.85.2; 09200001.17.125.400.69000.01.33903900.83.2; 09200001.25.125.400.69000.01.33903900.85.2. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2003 SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e ANTONIO AMÉRICO DE OLIVEIRA (representante legal da Contratada)

Liduína Maria de Sousa Martins  
PROCURADORA

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº004/ARCE/2003

CONTRATANTE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE; CONTRATADA - **JB GRÁFICA E EDITORA LTDA;** FUNDAMENTO - despachos contidos na CI nº177/GAF-ARCE; OBJETO: **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E DA CLÁUSULA TERCEIRA:** 1.1. Na Cláusula Segunda do Contrato, onde se lê: “É objeto deste Contrato a prestação de serviços de reprografia, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário”, leia-se: “É objeto deste Contrato a prestação de serviços de gráficos, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário”; 1.2. Na cláusula Terceira do Contrato, onde se lê: “09200001.04.122.400.40000.01.33903000.00.0; 09200001.04.122.400.40000.01.33903000.70.0; 09200001.04.122.400.40000.01.33903000.83.2; 09200001.04.122.400.40000.01.33903000.85.2”, leia-se: “09200001.04.122.400.40000.01.33903900.83.2; 09200001.04.122.400.40000.01.33903900.85.2; 09200001.17.125.400.69000.01.33903900.83.2; 09200001.17.125.400.69000.01.33903900.85.2”. DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo. DATA - 16/07/2003; SIGNATÁRIOS - MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA (Representante Legal da Contratada). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de julho de 2003.

Liduína Maria de Sousa Martins  
PROCURADORA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida à Presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, RESOLVE **designar** os seguinte **REPRESENTANTES** da entidade abaixo:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Raimundo Bonfim Draga - Titular

Camilo Sobreira de Santana - Suplente

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Vasques Landim  
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº001/2003, de 18 de julho de 2003.

#### ESTABELECE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITIVO PARA COMPOSIÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 e o Decreto nº23.039, de 01 de fevereiro de 1994, e, CONSIDERANDO o estabelecido nas alíneas “a” e “d” do art.27 e no art.32, III, da Lei nº11.996/92 e nos arts.6º, IV do Decreto nº23.039/94 e 8º, I e II e §2º e art.11 do Decreto nº26.462/2001, CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para participação no processo eletivo para composição de Comitês de Bacias e Sub-bacias Hidrográficas, RESOLVE,

Art.1º. Estabelecer critérios a serem observados nos processos eletivos dos Comitês de Bacias e Sub-bacias Hidrográficas existentes ou a serem criados, para a escolha das entidades da sociedade civil, que desenvolvem atividades relacionadas com recursos hídricos ou com o meio ambiente, dos usuários e dos poderes públicos federais, estaduais e municipais.

Art.2º. As entidades da sociedade civil e dos usuários, para figurarem como candidatas a membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e atuarem na respectiva Bacia, em respeito ao estabelecido no art.4º, II e III, do Decreto nº26.462/2001.

§1º. Para se habilitarem a participar dos processos eletivos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, as entidades mencionadas no caput deste artigo deverão se inscrever no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral do respectivo Comitê, por meio de requerimento de inscrição próprio (Formulário de Inscrição para Habilitação das entidades da Sociedade Civil e dos Usuários, constante do Anexo I), devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia autenticada da ata de fundação ou estatutos, devidamente registrados em cartório, comprovando a data de criação e seus objetivos;

II – documento do representante legal da entidade, indicando seu preposto e solicitando seu credenciamento, acompanhada da cópia autenticada da ata da última eleição e da posse da atual Diretoria;

III – comprovação, por qualquer meio hábil, de que atua na área da bacia hidrográfica onde está ou será instalado o respectivo Comitê.

§2º. Os Comitês que não possuírem nos seus regimentos comissões eleitorais, deverão instalá-las por ocasião das renovações de suas composições.

§3º. As comissões eleitorais deverão ser instaladas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término dos mandatos em curso.

§4º. A comissão eleitoral poderá estabelecer os procedimentos e outros critérios necessários à habilitação estabelecida no §1º deste artigo, respeitando o preceituado nesta Resolução, no Regimento do seu respectivo comitê e na legislação estadual de recursos hídricos em vigor.

Art.3º. Para efeito do disposto nesta Resolução, consideram-se:

I – entidades da sociedade civil que desenvolvem atividades relacionadas com recursos hídricos ou com o meio ambiente, aquelas organizações sociais que possam ser enquadradas em um dos seguintes grupos:

- Grupo 1 – os consórcios e as associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- Grupo 2 – as organizações técnicas ou de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos ou meio ambiente, que atuem ou tenham atuado, desenvolvendo projetos, estudos e pesquisas, ou outras formas de atuação diretamente relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos, no âmbito da Bacia;
- Grupo 3 – as organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, que atuem ou tenham atuado desenvolvendo projetos, estudos e pesquisas, ou outras formas de atuação diretamente relacionadas às questões ambientais ou específicas

de recursos hídricos, no âmbito da Bacia Hidrográfica, e pertencentes a uma das categorias a seguir relacionadas:

- 1) organizações de natureza ambientais;
- 2) organizações cuja natureza e prática estejam relacionadas a ações sociais e culturais;
- 3) organizações relacionadas com a defesa de interesses comunitários;
- 4) Sindicatos, organismos e associações de classe.

II – entidades de usuários:

a) Grupo 1 – aquelas elencadas no §2º do art.8º do Decreto nº26.462/2001;

b) Grupo 2 – as associações regionais ou locais de usuários de recursos hídricos, que representem, de forma legalmente comprovada, os interesses de usuários de recursos hídricos da bacia.

§1º. Além das entidades citadas nos incisos I e II do caput deste artigo, aquelas que entendam possuir interesse em participar do processo eletivo e conseqüentemente figurar como possíveis membros dos Comitês poderão requerer seu reconhecimento como entidade da sociedade civil ou dos usuários, dependendo do caso, ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, através de requerimento à este colegiado.

§2º. Para as entidades de usuários, além do constante no inciso II do caput deste artigo, deverá ser observado o disposto no art.11 do Decreto nº26.462/2001.

§3º. Uma vez concedida a habilitação para participar do processo de escolha, pela comissão eleitoral ou pelo CONERH, a concorrente, através do seu preposto indicado no ato de inscrição, poderá votar e ser votado na Reunião Plenária de eleição das instituições membros do respectivo Comitê.

Art.4º. Os órgãos federais e estaduais, bem como às representações dos municípios, para se habilitarem a participar dos processos eletivos dos Comitês de Bacias Hidrográficas também deverão se inscrever no prazo mencionado no §1º do art.2º desta Resolução, preenchendo o Formulário de Inscrição para Habilitação dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, constante do Anexo II, apresentando documento do representante legal, indicando seu preposto e solicitando seu credenciamento.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Resolução, consideram-se representações dos municípios aqueles indicados pelo:

I - Chefe do Executivo Municipal;

II - Presidente da Câmara Municipal.

Art.5º. As entidades interessadas em participar do processo eletivo para composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas somente poderão concorrer em um dos segmentos estabelecidos no art.8º do Decreto nº26.462/2001.

Art.6º. A comissão eleitoral comunicará o início e as condições do processo de habilitação para participação do processo eletivo para composição de Comitês de Bacias e Sub-bacias Hidrográficas por meio de convocação que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e amplamente divulgada na bacia, por todos os meios de comunicação cabíveis.

Parágrafo único. Caberá à comissão eleitoral a análise da documentação apresentada no art.2º, §1º desta Resolução, podendo diligenciar no sentido de atestar a veracidade dos documentos apresentados.

Art.7º. Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial, sendo que os Comitês já existentes deverão observá-la no momento de suas renovações.

Art.8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Ximenes Rodrigues  
PRESIDENTE DO CONERH  
Antônio José Câmara Fernandes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2003** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO LUIZ SÁ**, que exerce a função de Topógrafo, matrícula nº790061-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Cascavel, no período de 12 a 22/05/2003, a fim de verificação da poligonal de contorno do Açude Catú-Cinzenta, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2003.

José Ronaldo Rocha Nogueira  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2003/COGERH**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua José Euclides nº376 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MARIA MATOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº1802 - Centro - Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.57, §2º, Proc. Adm. nº03152406-0/COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº040/2002/COGERH; VII- FORO: Fortaleza/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo do Contrato nº003/2003/COGERH**, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data do seu término em 09/05/2003, passando o vencimento do Contrato para a data de 05 de novembro/2003; cujo objeto é o fornecimento de material de construção para obras de manutenção do sistema de abastecimento de água bruta da região metropolitana de Fortaleza, referentes aos itens 01 a 24, do Termo de Referência e conforme especificações contidas no anexo I da Carta Convite nº040/2002/COGERH; IX - DA VIGÊNCIA: 05 de Novembro/2003. VALOR GLOBAL: R\$49.886,60 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Os preços contratados serão irrevogáveis; X - DA RATIFICAÇÃO; XI - DATA: 02 de Maio de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Izêlda Rocha Almeida e Vital Bizarria Neto/COGERH e Antônio Carlos Monteiro Matos/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2003/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH CONTRATADA: Empresa **UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**. OBJETO: **Serviços de cobertura de Plano de Saúde Médico, Hospitalar e Odontológico** para os Empregados da COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº002/2003/COGERH, art.22, Inciso II da Lei nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Proc. Adm. nº03095054-6/COGERH FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (UM) ano, contado a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$132.638,40 (Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COGERH - Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2003 SIGNATÁRIOS: Maria Izêlda Rocha Almeida/COGERH e João Mairton Pereira de Lucena, Ricardo C. v. Madeiro e Francisco José Barros de Oliveira/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.025, de novembro de 1992 e de acordo com o Decreto nº22.275, de 26 de novembro de 1992, resolve: **EXONERAR** das funções dos cargos integrantes da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, por interesse da administração, os **OFICIAIS** a seguir nominados, a contar de 24 de julho de 2003: TC BM FRANCISCO ROBERTO GOIANA (COMANDANTE 2º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO), MAJ BM JOÃO CARLOS ARAÚJO GURGEL (SUBCHEFE DA DIRETORIA DE FINANÇAS), CAP BM FCO JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA (CMT DA COMPANHIA DE ALUNOS DA ESAB) E CAP BM LEANDRO SILVA NOGUEIRA (B/1 AJUDANTE DA ESAB) PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**PORTARIA Nº057/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2003 DE 02 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
CLAUDIO LOPES DE MACEDO	MOTORISTA	V	12/05/2003 a 15/05/2003 e 27/05/2003 a 30/05/2003	Caridade, Santa Quitéria, Sobral, Beberibe e Palhano	7	35,00	245,00
JOSÉ MARIA RODRIGUES	MOTORISTA	V	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003 e 26/05/2003 a 28/05/2003	Caridade, Pacoti, Itaiçaba, Guaramiranga, Viçosa do Ceará e Ipu	11.1/2	35,00	402,50
JOAQUIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	V	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 21/05/2003 e 28/05/2003 a 29/05/2003	Cascavel, Palhano, Caridade, Canindé, Nova Russas e Beberibe	13	35,00	455,00
						TOTAL	1.102,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA LÚCIA COSTA GIRÃO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000037-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Quixadá e Canindé, no período de 02/07/2003 a 03/07/2003 a fim de participar da Apresentação do PPA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro Reais), totalizando R\$66,00 (Sessenta e Seis Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA LÚCIA COSTA GIRÃO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000037-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Iguatu e Tauá, no período de 20/07/2003 a 22/07/2003 a fim de participar da Apresentação do PPA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro Reais), totalizando R\$110,00 (Cento e Dez Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2001

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, C.N.P.J. nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambeba; IV - CONTRATADA: **RUSCHMANN CONSULTORES DE TURISMO S/C LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº01.142.506/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Água da Figueira, nº52, Riviera Paulista, Cep., 04.923-000, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no

parágrafo 1º, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência contratual, previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº351/01, e o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Sexta do referido contrato e seu primeiro Termo Aditivo, por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a contar da data de publicação deste instrumento; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de conclusão dos serviços contratados, estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº351/01, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original e aditivo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 21.07.2003; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Jens Cristiano Ruschmann (Sócio Gerente de Ruschmann Consultores de Turismo S/C Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2001

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, C.N.P.J/MF nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, Térreo, Cambeba; IV - CONTRATADA: **RUSCHMANN CONSULTORES DE TURISMO S/C LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº01.142.506/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Água da Figueira, nº52, Riviera Paulista, Cep., 04.923-000, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art.65, letra d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição da equação econômica financeira** no valor de R\$57.901,12 (cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e doze centavos), correspondente a 724 horas de consultoria calculadas de acordo com o item 7.2. da Cláusula Sétima do Contrato acima mencionado, passando o valor global do contrato de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) para R\$405.901,12 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e um reais e doze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Permanece prorrogada a vigência prevista no Primeiro Termo Aditivo, até 28 de julho de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas e condições do contrato original e aditivo que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 17 de julho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Jens Cristiano Ruschmann (Sócio Gerente de Ruschmann Consultores de Turismo S/C Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 77/2003**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COMBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº04.489.620/0001-97, situada na Rua Martinópolis, nº65, Benfica, Cep., 60.020-170, na cidade de Fortaleza/Ce. OBJETO: A CONTRATADA se obriga a **realizar os serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Revisão nos Compressores da marca "Hitachi"**, dos resfriadores que fazem parte do Sistema de Ar Condicionado do Centro de Convenções do Estado do Ceará, conforme condições estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos I, II III e IV (TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E PARAMETRO MÁXIMO, PLANILHA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO) e proposta da empresa vencedora do certame licitatório, partes integrantes deste processo para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº09/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, a critério da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviços prestados, devidamente atestados pela autoridade, de que os serviços foram efetuados em conformidade com este instrumento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100.003.23.695.054.70401.01.44905200.01.0 - 9901 (Material Permanente). DATA DA ASSINATURA: 19.07.2003. SIGNATÁRIOS: José Ailton Cabral Júnior (Secretário do Turismo, em Exercício) e Antônio Salgado Neto II (Diretor Administrativo da Combase Engenharia, Comércio e Serviços Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº40/2003**

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCO DO CEARÁ - PRODISC**, sediada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº409, Sala 09, Cocó, Fortaleza/CE, Cep., 60.190-750, inscrita no C.N.P.J. sob o nº04.462.337/0001-71. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2003, a seguir discriminadas: BLOCO: "A, C, D, E, F (Térreo), G". FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância de R\$42.218,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais). DESTINAÇÃO: Os bens imóveis ora locado servirão exclusivamente para a realização do evento "FEIRA DA MÚSICA 2003", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 22.07.2003. ASSINANTES: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Edilson Medina (Diretor Financeiro da Associação dos Produtores de Disco do Ceará - PRODISC).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DE PAUTA Nº59/2.003 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS. PEDRO ANGELO  
Processo nº.: 5410/00  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 1.999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
Responsável: JOSE LEITE LANDIM  
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de agosto de 2003.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)  
Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado, de 20 de junho de 2003, na página 76, No Extrato de Pauta nº50/2003 - PLENO: **Onde se lê:** Responsável: JOAQUIM CLEMENTINO DA SILVA **Leia-se:** Responsável: JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO  
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº06046 de 15.07.2003. **RESOLVE por à disposição** da Secretaria do Governo, o servidor **VICENTE SOARES NETO**, Operador de Computador, matrícula Nº796643, deste Poder Legislativo, com ônus para a origem, até ulterior deliberação, nos termos do convênio de cooperação técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 28 de março de 2003 publicado no Diário Oficial do Estado de 07.04.2003 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2003.

Dep. Marcos Cals  
PRESIDENTE  
Dep. Idemar Citó  
1º Vice-presidente  
Dep. Domingos Filho  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Gony Arruda  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Valdomiro Távora  
2º SECRETÁRIO  
Dep. José Albuquerque  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Gilberto Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2003-FMAS, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa de Ação Continuada/MPAS/CRECHES. **Empresas Vencedoras:** Norte Sul Comércio Atacadista Ltda, foi declarada vencedora dos itens: 22 e 24; Organização Cearense de Distribuição Ltda, vencedora dos itens: 1,2,4,8,18,19,23 e a empresa: Paulo Machado da Silva, vencedora dos itens: 3,5,6,7,9, 10,11,12,13,14,15,16,17,20 e 21. Fica aberto o prazo recursal, previsto na Alínea "B", Inciso I do Art. 109 da Lei de Licitações. **Campos Sales - CE., 06 de Agosto de 2003. PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA -Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2003 - SE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003 - SE. OBJETO:** Locação de Transportes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. A Comissão Permanente de Licitação comunica que **Foram Habilitados:** Ana Tavares de Oliveira, Rota 31, Antônio Fernandes de Lima, Rota 39, Antônio Mendes Dias, Rota 38, Cícera Elma Calixto dos Santos, Rota 22, Cícera Luciana Leite Granjeiro, Rota 03, Francisco José Muniz, Rota 28, José Darlian Leite Ferreira, Rota 19, José Ferreira do Nascimento, Rota 07, Manoel Fernandes da Silva, Rota 24, Raimundo Nonato Macêdo de Oliveira, Rota 18, Valdeci Batista Leite, Rota 01. **Sendo Inabilitado:** Antônio Ferreira Rangel, Rota 21, comprovante de quitação com a justiça eleitoral. **Foram classificados pelo menor preço:** Ana Tavares de Oliveira, Rota 31, Antônio Fernandes de Lima, Rota 39, Antônio Mendes Dias, Rota 38, Cícera Elma Calixto dos Santos, Rota 22, Cícera Luciana Leite Granjeiro, Rota 03, Francisco José Muniz, Rota 28, José Darlian Leite Ferreira, Rota 19, José Ferreira do Nascimento, Rota 07, Manoel Fernandes da Silva, Rota 24, Raimundo Nonato Macêdo de Oliveira, Rota 18, Valdeci Batista Leite, Rota 01. **Aurora - Ce., 06 de Agosto de 2003. ISNARD ALVES GONÇALVES - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2003- SME, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. **Empresas Vencedoras:** Norte Sul Comércio Atacadista Ltda, foi declarada vencedora dos itens: 22 e 26; Organização Cearense de Distribuição Ltda, vencedora dos itens: 1,2,4,5,6,8,10,14,15,18,21,23,24,25,27,28 e a empresa: Paulo Machado da Silva, vencedora dos itens: 3,7,9,11,12,13,16,17,19 e 20. Fica aberto o prazo recursal, previsto na Alínea "B", Inciso I do Art. 109 da Lei de Licitações. **Campos Sales - CE., 06 de Agosto de 2003. PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DE M. DIAS BRANCO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** - CNPJ 35.033.257/0001-24 - NIRE 23400004762 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores associados desta cooperativa, para participarem da assembleia geral extraordinária, com observância do seguinte: **1. DATA:** 20 de agosto de 2003; **2. HORÁRIO:** 1.ª convocação: 9:00 horas; 2.ª convocação: 10:00 horas e 3.ª convocação: 11:00 horas; **3. LOCAL:** Sede Social: Rodovia BR 116, Km 18, Município de Itaitinga, CE; **4. ORDEM DO DIA:** Modificar a redação do Artigo 3.º do Estatuto, para inserir como associados à cooperativa, as empresas ligadas a M. Dias Branco S.A. - Comércio e Indústria e seus empregados. **5. NÚMERO DE ASSOCIADOS PARA DETERMINAÇÃO DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** 3.212 pessoas. Itaitinga, CE, 07 de agosto de 2003. **COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DE M. DIAS BRANCO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Maria Wilma de Oliveira Patrício. Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**ITA - INDÚSTRIAS, TURISMO E AGRICULTURA S/A.**

CNPJ: 07.621.626/0001-64 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os acionistas desta sociedade a comparecerem à sede social situada à Av. dos Expedicionários, 9959 loja 11 - Itapery - Fortaleza - CE, às 10:00 horas do dia **18.08.2003**, para realização da Assembleia Geral Extraordinária que delibera sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Retificação do CNPJ da companhia. **2.** Retificação das deliberações das Atas da Assembleia Geral Extraordinária ocorridas nos dias 21.08.2002 e 08.04.2003. **3.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 06 de agosto de 2003 **MARCOS CESAR LIMA RAMOS** Inventariante do Espólio de **Sebastião Tarcísio Ramos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0404/2003-PNAFM-SOBRAL/CEF.** A Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 22 de Agosto de 2003, às 09h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Térreo - Centro, Sobral, Ceará, a reunião de recebimento da documentação e das propostas relativas a presente Licitação, do tipo Menor Preço, no regime de Empreitada Global, **de Execução de Obras Constantes da Reforma para Implementação da Casa do Cidadão**, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, constante do Grupo I - Modernização Administrativa, Plano de Ação - Componente: Atendimento ao Cidadão, deste Município de Sobral, cujas características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos nos ANEXOS deste Edital, mediante as condições estabelecidas nos Procedimentos para Licitações do BID e na Lei 8.666/93, e suas alterações. Os recursos para execução do objeto do presente Aviso serão provenientes do contrato de subempréstimo celebrado entre o Município de Sobral e a Caixa Econômica Federal - CEF e da correspondente contrapartida financeira do Município, vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. O Edital disponível em CD ao custo de R\$ 30,00, ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada no endereço acima, telefax (0XX88) 677.11.57, informações pelo site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), Link: licitações. **Sobral - Ce., 31 de Julho de 2003. CARLOS ANTÔNIO MARTINS BEZERRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Concessionárias e Similares do Nordeste - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação** - Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Sindicatos filiados a esta **Federação**, em pleno gozo de seus direitos a comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária**, prevista no Artigo 18 do Estatuto Social em vigor e, ainda, nos termos da legislação vigente, que será realizada no dia 18 de Setembro de 2003, na Rua 13, Nº 10 - Conjunto Industrial - Maracanaú - Ceará, em primeira convocação às 9:00 (nove) horas e às 10:00 (dez) horas em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria sobre as atividades da **Federação** no Exercício de 2002; II - Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro Anual relativo ao Exercício de 2002, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal e III - Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária da **Federação** para o Exercício de 2004, com o Parecer do Conselho Fiscal. Fortaleza-Ceará, 06 de agosto de 2003. **José Fernandes de Lima** - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar deste Município. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 003/2003 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Dotação Orçamentária:** 0401.123060382.010. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2003. **Ordenadora de Despesa:** Enilda Magalhães Frota, Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **Contratados/Valor:** J. B. de Araújo, R\$ 1.656,00; Comercial F. J. de Estivas e Cereais Ltda, R\$ 18.409,20; Fortrix Comércio e Representações Ltda, R\$ 27.277,70; Organização Cearense de Distribuição, R\$ 15.679,20 e Francisco Ferreira dos Santos Cereais ME, R\$ 3.856,00. **ELINALDO DUTRA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº 02/03 - AVISO DE ADIAMENTO.** A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que a Concorrência Pública acima referida, destinada a Contratação de Empresa para Pesquisa de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia para Gestão de Processo de Infrção de Trânsito, marcada para o dia 13 de Agosto de 2003 às 14:30hs, foi **Adiada para o dia 27 de Agosto de 2003 às 14:30hs.** Informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, Nº 538 - Centro, Caucaia - Ceará, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone: (0XX85) 342.8068. **Caucaia, 06 de Agosto 2003.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretária de Educação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Produtos Alimentícios referente à Merenda Escolar. **CONTRATADO:** F. B. GONÇALVES - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso V e VII, do Art. 24 e parágrafo único, do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Declaração de dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Educação, Sra. Maria Célia Soares Mota Dias. **Tauá - Ce., 06 de Agosto de 2003. JÓRIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada à Rua Maria do Carmo de Oliveira, 491, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003, cujo Objeto é a Contratação de Veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais da Prefeitura de Barreira, que realizar-se-á no dia 27 de Agosto de 2003, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30hs às 13:30hs. **Barreira - Ce., 06 de Agosto de 2003. ANTÔNIO PAZ ROMÃO - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Comunicamos que a partir de 18/08/03 serão fixados novos valores para as publicações no Diário Oficial do Estado, bem como a comercialização de exemplares avulsos e assinaturas, na forma da tabela abaixo:

TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL R\$
<b>PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA</b>	
Texto Formatado com 8,5 cm por coluna: por cm	19,50
Texto Formatado com 17,5 cm por coluna: por cm	31,00
Página em Arte Final Simples (27 cm de altura)	1.450,00
<b>VENDA E ASSINATURA DO DOE</b>	
Exemplar Avulso	2,50
Assinatura Local Direta Impresso (trimestral)	213,00
Assinatura Postada Impresso (trimestral)	310,00
Assinatura Local Direta Impresso (semestral)	426,00
Assinatura Postada Impresso (semestral)	619,00
<b>NOVO</b>	
Assinatura Local Direta Impresso (Anual)	808,00
Assinatura Postada Impresso (Anual)	1.176,00

DESTINADO A

--